



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

www.novaeuropa.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	11
Editais	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Europa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Europa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaeuropa.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Europa

CNPJ 71.989.982/0001-34
Rua 15 de novembro, 75
Telefone: (16) 3387-9411
Site: www.novaeuropa.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa

Câmara Municipal de Nova Europa

CNPJ 50.430.388/0001-39
Rua 12 de Outubro, 135
Telefone: (16) 3387-1124
Site: www.camaranovaeuropa.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Europa garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaeuropa.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_europa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

PORTARIA N.º 069 / 2026 - DP, de 10/09/2026

LIDIANE LUIZE RODRIGUES, Prefeita Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – ADMITIR, em virtude de ter sido aprovado (a) em concurso público, nº 001/2023, o(a) Sr. (a) **ROSIANE TREVIZANUTTO VIEIRA**, para exercer as funções do cargo de MONITOR, do quadro dos servidores de provimento efetivo do Poder Executivo do Município.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, .

Prefeitura Municipal de Nova Europa, 10/09/2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 3 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 94/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR HIDRÁULICO COM CAPACIDADE PARA 375 KG (05 PASSAGEIROS), INCLUINDO A DESMONTAGEM DO ELEVADOR ATUALMENTE EXISTENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EMEF PROFª NILVA CAZETO KFOURI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da empresa: METAL ELEVADORES E SERVICOS LTDA o lote único com o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o julgamento realizado pela Sra. Pregoeira.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Nova Europa, 14 de setembro de 2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 4 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 75 – CENTRO – CEP: 14.920.021

CNPJ: 71.989.982/0001-34

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Nova Europa** comunica e **CONVIDA** a população em geral e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027**, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2026**, às **18h30min**, no Plenário da **Câmara Municipal de Nova Europa**, localizada na Rua 12 de outubro, nº 135 – Centro.

Nova Europa, 11 de setembro de 2026.

Lidiane Luize Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

RUA 15 DE NOVEMBRO N.º 75 – CENTRO – CEP: 14.920.021

CNPJ: 71.989.982/0001-34

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Nova Europa** comunica e **CONVIDA** a população em geral e os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para **alteração dos dispositivos da Lei nº 2.298/2025**, que dispõe sobre o **PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de “2026 a 2029”**, a realizar-se no dia **29 de setembro de 2026**, às **18h00min** no Plenário da **Câmara Municipal de Nova Europa**, localizada na Rua 12 de outubro, nº 135 – Centro.

Nova Europa, 11 de setembro de 2026.

Lidiane Luize Rodrigues
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 6 de 12



Prefeitura Municipal de Nova Europa
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0384/2025/GP/PMNE

Nova Europa, 11 de Setembro de 2026.

Ao Senhor
Osmar Peixe
Presidente da Câmara Municipal
Rua 12 de Outubro, 135, Centro
14920-023, Nova Europa/SP

Assunto: Audiência Pública – LDO para o exercício financeiro de 2027.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Servimo-nos do presente para convidar os dignos representantes do **Poder Legislativo Municipal** para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2027, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2026, às 18h30min, no Plenário da **Câmara Municipal de Nova Europa**, espaço que desde já aproveitamos para solicitar a sessão.

Tal evento deve-se a exigência estabelecida no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes os protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Rua 15 de Novembro, 75, Centro, Nova Europa, São Paulo
www.novaeuropa.sp.gov.br | 16 3387-9411 | gabinete@novaeuropa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 7 de 12



Prefeitura Municipal de Nova Europa
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0383/2026/GP/PMNE

Nova Europa, 11 de Setembro de 2026.

Ao Senhor
Osmar Peixe
Presidente da Câmara Municipal
Rua 12 de Outubro, 135, Centro
14920-023, Nova Europa/SP

Assunto: Audiência Pública – PPA para o quadriênio 2026 a 2029.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Servimo-nos do presente para convidar os dignos representantes do **Poder Legislativo Municipal** para participarem da audiência pública para alteração e discussão sobre o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2025, às 18h00min, no Plenário da **Câmara Municipal de Nova Europa**, espaço que desde já aproveitamos para solicitar a sessão.

Tal evento deve-se a exigência estabelecida no parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Certos do comparecimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes os protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Rua 15 de Novembro, 75, Centro, Nova Europa, São Paulo
www.novaeuropa.sp.gov.br | 16 3387-9411 | gabinete@novaeuropa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 8 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Rua 15 de Novembro, 75 – CEP 14.920-000 – Nova Europa – SP
CNPJ 71.989.982/0001-34 – Fone: (16) 3387-9411

PORTARIA N.º 070 / 2026 - DP, de 14/09/2026

LIDIANE LUIZE RODRIGUES, Prefeita
Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º – EXONERAR, a pedido, do(a) Sr.º(a) **IGOR EDUARDO ASSUNCAO**, das funções do cargo de LEITURISTA, do quadro dos servidores de provimento efetivo do Poder Executivo do Município.

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Europa, 14/09/2026.

LIDIANE LUIZE RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

CNPJ 71.989.982/0001-34

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCADO (A) DAVI FERREIRA GUIMARAES

Por ter sido aprovado na 2ª colocação, com nota 58,75, referentes ao **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, para provimento do cargo de **Leiturista - Nova Europa** fica Vossa Senhoria, CONVOCADO (A), para se apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(a) **CONVOCADO (A)** deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Europa, sito a Rua 15 de novembro, nº 75 – Centro – Nova Europa – SP, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- 01 – Cédula de Identidade (R.G.)
- 02 – C.P.F.
- 03 – Título de Eleitor
- 04 – Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- 05 – Conta corrente no **BANCO BRADESCO** (titularidade do servidor)
- 06 – Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone)
- 07 – Carteira de Trabalho
- 08 – Cartão do Pis / Pasep
- 09 – Cadastro Nacional de Informações Sociais (Dados Cadastrais CNIS) – APLICATIVO MEU INSS
- 10 – Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital).
- 11 – Habilitação para o exercício da profissão (quando exigido)
- 12 – Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida (POUPATEMPO, FÓRUM ou Site da Polícia Federal ou Tribunal de Justiça) – **OBS: NÃO SERÁ ACEITO ANTECEDENTES EMITIDOS PELA INTERNET NO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
- 13 – Laudo de capacidade física e mental expedido por médico do trabalho (AGENDAMENTO RH DA PREFEITURA).
- 14 – Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a)
- 15 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos
- 16 – Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos
- 17 – Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE.
- 18 – Declaração se possui outro emprego público, ou se aposentado (INSS ou Regime Próprio) com firma reconhecida.
- 19 – Declaração de bens atualizada encaminhada a RECEITA FEDERAL ou a próprio punho. (deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado, no ato da admissão e anualmente até o limite máximo de 31/05)
- 20 – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no concurso.

Nova Europa, 14/09/2026.

Lidiane Luize Rodrigues
Prefeita Municipal

Rua 15 de novembro, 75 – 14920-000 – Nova Europa – SP
(16)3387-9411
gabinete@novaeuropa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 10 de 12



MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

CNPJ 71.989.982/0001-34

Rua 15 de novembro, 75 – 14920-000 – Nova Europa – SP

(16)3387-9411

gabinete@novaeuropa.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 11 de 12

PODER LEGISLATIVO

Editais



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Rua 12 de Outubro, 135 – CEP 14.920-023 – Nova Europa – SP

Caixa Postal nº 03

CNPJ 50.430.388/0001-39 – Telefax: (16) 3387-1124

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

“Dispõe sobre a convocação do 1º Suplente de Vereador para substituição temporária de Vereador impedido em procedimento de apuração de infração político-administrativa.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA**, por intermédio de seu Presidente, **OSMAR PEIXE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a denúncia por infração político-administrativa apresentada pelo Vereador Eduardo Eufrades em face da Prefeita Municipal Lidiane Luize Rodrigues, protocolada nesta Câmara Municipal sob nº 1.096/2026, em 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 182, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Europa e do art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, sendo o denunciante Vereador, ficará este impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante;

CONSIDERANDO que o art. 182, inciso IV, do Regimento Interno determina expressamente que será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão Processante;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 28, inciso IV, do Regimento Interno, compete ao Presidente da Câmara dar posse aos suplentes de Vereadores;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO

do Senhor **PAULO ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, 1º Suplente de Vereador, para comparecer à 31ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA

Conforme Lei Municipal nº 1.979, de 31 de julho de 2018

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 12 de 12

Nova Europa, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2026, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua 12 de Outubro, nº 135, Nova Europa/SP, a fim de prestar o compromisso regimental e assumir temporariamente o exercício da vereança, em substituição ao Vereador Eduardo Eufrades, exclusivamente em razão do impedimento legal e regimental deste no procedimento relativo à denúncia protocolada sob nº 1.096/2026.

A convocação compreenderá a participação do suplente desde a leitura da denúncia, bem como na discussão e votação acerca de seu recebimento, e nos demais atos da sessão diretamente relacionados à substituição decorrente do impedimento do Vereador titular.

Fica expressamente consignado que o suplente convocado não poderá integrar a Comissão Processante eventualmente constituída, nos termos do art. 182, inciso IV, do Regimento Interno e do art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967.

Encerrados os atos para os quais se verifica o impedimento do Vereador titular, cessará a substituição temporária, retornando o Vereador Eduardo Eufrades ao exercício de suas funções parlamentares na sessão.

Nova Europa, 14 de setembro de 2026.

OSMAR PEIXE
Presidente da Câmara Municipal de Nova Europa

“Publicado e afixado em lugar de costume da Câmara Municipal em 14 de setembro de 2026.”